



PODER LEGISLATIVO

ITAÚNA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

FONE 0XX44-436-1093 CEP 87980 - AV BRASIL, 883

ITAÚNA DO SUL - PARANÁ

REQUERIMENTO Nº. 003/2021

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Final.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente Israel dos Santos a prorrogação do Prazo de votação de 10 (dez dias) do Anteprojeto de Lei 067/2020 do Executivo Municipal que cria o Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Itaúna do Sul/PR - FUMMAIS.

Justificativa: A Comissão quer fazer uma nova avaliação do Referido Anteprojeto de Lei Nº 067/2020.

Sala das Sessões 11 de março de 2021.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Silvio de Mazzi dos Santos
Presidente

Luciano dos Santos
Relator

Valdeir Aparecido Laureano
Membro

Sidnei Carrilho Pelizer
Suplente